

Ata de número 036/2010

Aos quinze (15) dias do mês de dezembro de dois mil e dez (2010), às dezenove horas e trinta minutos (19:30hs), no Auditório Domingos Dorigoni, Município de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os Senhores Vereadores para uma Sessão Ordinária. O Presidente da Mesa Diretora, Vereador Reni Guerini Maia, assumiu a direção dos trabalhos. Presentes os seguintes Vereadores: Vilson Cichelero, Marildo Guerini, Leones Luiz Ultramari, Cleber Schuster, Adilson Borges da Silva, Nestor Pompermaier, Adriano Guarnieri, Luiz Paulo Fontana e Reni Guerini Maia. Havendo quorum regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão e determinou ao Secretário da Câmara a leitura da Ata de número 035/2010, da Sessão Extraordinária realizada no dia dez (10) do corrente mês e ano, que após lida foi aprovada integralmente e por unanimidade. O Vereador Marildo fez a leitura de um trecho da Bíblia. O Presidente apresentou a seguinte pauta para a Ordem do Dia: - Projetos de Leis 088, 093, 094, 095, 096, 097 e 098/2010; - Requerimentos 056 e 057/2010; - Eleição para a Mesa Diretora; - Eleição para a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento. Colocada em votação, aprovada por unanimidade. Ordem do dia: - Projeto de Lei 088/2010, que “Altera lei Complementar 005, de 13 de maio de 2003”. O Vereador Vilson apresentou Emenda Modificativa 001 ao Artigo Terceiro, passando o Artigo (8 a ter a seguinte redação: “Art. 98 – A concessão do gozo das férias, poderá ser em um só período de trinta (30) dias ou em dois períodos de quinze (15) dias, cabendo única e exclusivamente ao servidor municipal a escolha, desde que os dois sejam gozados nos dez meses subseqüentes à data em que o servidor tiver adquirido o direito”. Após alguns debates a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu Pareceres favoráveis a Emenda e ao Projeto. Colocados os Pareceres, a Emenda Modificativa 001 e o Projeto de Lei 088/2010 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. – Projeto de Lei 093/2010, que “Autoriza o Executivo Municipal a celebrar Contrato Emergencial de caráter temporário, para atender necessidades da Administração Municipal e dá outras providências”. Após alguns debates a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu Parecer contrário ao Projeto, sendo que o Vereador Adriano foi favorável. Colocado o Parecer em votação, aprovado por cinco (05) votos contra três (03). Colocado o Projeto de Lei 093/2010 em votação, reprovado por cinco (05) votos contra três (03). Votaram contra o

Parecer e a favor do Projeto os Vereadores Adilson, Adriano e Nestor. – Projeto de Lei 094/2010, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar dois contratos de caráter temporário, na função de Professor de Educação Física para o PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e dá outras providências”. O Vereador Vilson apresentou Emenda Modificativa 001, reduzindo para noventa dias o período de duração dos contratos”. Colocados em discussão, os Vereadores debateram amplamente o projeto, sendo que o Vereador Luiz Paulo solicitou que ficasse registrado que, por ocasião da aprovação desses mesmos contratos emergenciais no início do ano, o Vice-Prefeito municipal se comprometeu de até o final deste ano realizar o concurso público. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu Pareceres favoráveis a Emenda e ao Projeto. Colocados os Pareceres, a Emenda Modificativa 001 e o Projeto de Lei 094/2010 em votação, aprovados por unanimidade. – Projeto de Lei 095/2010, que “Autoriza o poder Executivo Municipal a celebrar um contrato de caráter temporário, na função de Monitor do PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e dá outras providências”. O Vereador Vilson apresentou Emenda Modificativa 001, reduzindo para noventa (90) dias o período de duração do contrato”. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento manifestou-se favorável a Emenda e ao Projeto. Colocados os Pareceres, a Emenda Modificativa 001 e o Projeto de Lei 095/2010 em votação, aprovados por unanimidade. – Projeto de Lei 096/2010, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar um contrato de caráter temporário, na função de Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, e dá outras providências”. Também para este Projeto o Vereador apresentou Emenda Modificativa 001, reduzindo para noventa (90) dias o prazo do contrato. A apresentação das Emendas, pelo Vereador Vilson, aos Projetos de Leis 094, 095 e 096/2010 foi uma sugestão do Vereador Luiz Paulo, com o intuito de conceder mais noventa (90) dias de prazo para que o Poder Executivo organize e realize os respectivos concursos públicos. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu um Parecer favorável a Emenda e outro Parecer, também favorável, ao Projeto. Colocados os Pareceres, a Emenda Modificativa 001 e o Projeto de Lei 096/2010 em votação, aprovados por unanimidade. – Projeto de Lei 097/2010, que “Autoriza a abertura de crédito suplementar que especifica”. Após alguns debates a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento manifestou-se favorável ao Projeto. Colocados o Parecer e o Projeto 097/2010 em

votação, aprovados integralmente e por unanimidade. – Projeto de Lei 098/2010, que “Autoriza a abertura de crédito suplementar que especifica”. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu Parecer favorável ao Projeto. Colocados o parecer e o Projeto de Lei 098/2010 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Requerimento 056/2010, de autoria dos Vereadores do PP, PMDB e PT, que “Solicita a pavimentação de trechos da Rua Padre Egídio Zamboni, sem ônus aos moradores. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. – Requerimento 057/2010, de autoria dos Vereadores do PP, PT e PMDB, solicitando a construção de um (01) quebra-molas na Rua Daltro Filho e outro na Avenida Barão do Rio Branco. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. A seguir o Presidente comunicou a realização da eleição para a escolha da Mesa Diretora para 2011 e da Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento, também, para o mesmo período. O Chefe do Legislativo informou que foram apresentadas duas chapas, sendo: CHAPA UM (01): para a Mesa Diretora, Presidente: Luiz Paulo Fontana; Vice-Presidente: Vilson Cichelero; Primeiro Secretário: Reni Guerini Maia; Segundo Secretário: Leones Ultramari. Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento, Presidente: Cleber Schuster; Relator: Marildo Guerini; Membro – Adilson Borges da Silva. CHAPA DOIS (02): para Mesa Diretora, Presidente: Adriano Guarnieri; Vice-Presidente: Adilson Borges; Primeiro Secretário: Leones Ultramari; Segundo Secretário: Cleber Schuster. Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento, Presidente: Reni Guerini Maia; Relator: Nestor Pompermaier; Membro: Marildo Guerini. Em seguida o Presidente nomeou os Vereadores Nestor, Marildo e Cleber para formarem Comissão, com o objetivo de organizarem a eleição. O Presidente determinou o início da votação para a eleição para a escolha da nova Mesa Diretora e a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento para o exercício de 2011. Encerrada a votação, o Presidente convidou a Comissão nomeada, anteriormente, para a escrutinação dos votos. Apurado o resultado, verificou-se que a CHAPA UM (01) recebeu seis (06) votos e a CHAPA DOIS (02) recebeu três (03) votos, tanto para a Mesa Diretora, quanto para a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento, ficando eleita, portanto, a CHAPA UM (01). Na seqüência o Presidente declarou empossadas a Mesa Diretora e a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento para 2011. A seguir passou-se ao Grande Expediente. Nada mais havendo para ser registrado, às vinte e uma horas e quarenta minutos (21:40hs) o Presidente

declarou encerrada a Sessão Ordinária. Lavrei a presente Ata, que após lida, discutida e colocada em votação, será devidamente assinada.

**APROVADA EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES, em 23 de dezembro de 2010**

**RENI GUERINI MAIA
Presidente da Câmara Municipal**